



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

Lei nº 1514 de 27 de julho de 2006.

“Autoriza o Executivo Municipal a modificar nome de escola municipal”.

O Povo do Município de Ilicinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Autoriza o Executivo Municipal a modificar o nome da “Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado” para “Escola Municipal Professora Maria Elma Firmino”.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilicinea, em 27 de julho de 2006.



Silvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal